

**PORTARIA N° 052/2024**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

**R E S O L V E**

**Art. 1°.** TORNAR SEM EFEITO, a portaria 067/2022, de 28 de novembro de 2022, publicada no diário oficial do município de Pedra Lavrada, da servidora sra. **IRACI ROQUE DA SILVA**.

**Art. 2°** - Determina o encaminhamento desta portaria ao setor competente, para conhecimento e demais providências.

**Art. 3°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 11 de dezembro de 2024



**José Odeon Braga Neto**  
Diretor Presidente



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com  
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro  
de Souza, 99 - Centro

**CNPJ (MF): 01.896.159/0001-07 / CRIADO EM: 09 DE JUNHO DE 1997**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                         |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20241211024025</b>                                                                   |
| <b>Título</b>                          | PORTARIA N° 0052/2024 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 067/2022 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA                                                                                |
| <b>Setor</b>                           | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS                                        |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 11/12/2024 14:41                                                                        |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 11/12/2024 14:41                                                                        |
| <b>Data de circulação</b>              | 11/12/2024                                                                              |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 02060-A, data 11/12/2024, tipo EXTRAORDINÁRIA                                 |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA                                                              |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original          |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 11/12/2024 — Edição 02060-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241211024025&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 22:39



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20241211024025**, intitulada **PORTARIA N° 0052/2024 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 067/2022 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 11/12/2024 14:41 | **Autorização:** 11/12/2024 14:41 | **Circulação:** 11/12/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 02060-A, 11/12/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

**Sector:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada e autorizada por **CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A presente portaria torna sem efeito a Portaria nº 067/2022, de 28 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada, referente à servidora Iraci Roque da Silva, com fundamento na Lei Municipal nº 025/2005 e demais normativos legais, determinando o encaminhamento ao setor competente para providências, e entra em vigor na data de sua publicação, em 11 de dezembro de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241211024025&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 22:39